



Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 027/84

DATA: 29.06.84.

SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar até o valor de Cr\$ 230.080.000,00 (duzentos e trinta milhões e oitenta mil cruzeiros).

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento em vigor um crédito adicional suplementar até o valor de Cr\$ 230.080.000,00 (duzentos e trinta milhões e oitenta mil cruzeiros), para reforço de unidades orçamentárias igualmente dotadas.

Art. 2º) - Os recursos para a abertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão os constantes do artigo 43, parágrafo 1º item II e parágrafo 3º da Lei Federal nº 4.520 de 17 de março de 1.964.

Art. 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Junho de 1.984, 95ª da República e 29ª do Município.

Eeon. Ivanir Francisco Ogliari
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se;

Válio Parato Freis
DIRETOR DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO